PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua Sílvio Vieira Victal, para **SÍLVIO VIEIRA VITAL**, no bairro Alvorada, no Município de Congonhas.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de março de 2025.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 732/2025
Data: 24/03/2025 - Horário: 11:00
Legislativo

EM BRANCO

CONGONHAS MG 002

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos essa proposta que tem como objetivo corrigir a grafia do nome da rua SÍLVIO VIEIRA VICTAL, para SÍLVIO VIEIRA VITAL.

A via pública em questão foi nominada em 22 de maio de 2018, por meio do Decreto Legislativo nº 1.280/2018 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018, de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa (anexos).

Em março do presente ano, fomos acionados pelo Sr. Atila Caiafa Vital, filho do Sr. Sílvio Vieira Vital, comunicando através do Requerimento Cidadão nº 16/2025, que a grafia do nome da via pública em questão se encontra incorreta e solicitando a devida correção, a qual pode ser atestada por meio da cópia da carteira de identidade do Sr. Atila que se encontra anexa.

Pelo exposto, solicito o apoio de meus nobres colegas para aprovação do presente projeto e retratação desta Casa Legislativa perante aos familiares do Sr. Sílvio Vieira Vital, desfazendo-se o equívoco.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Vereador

CMC/RC

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

003

REQUERIMENTO CIDADÃO Nº 16 /2025

Exmo. Sr.
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Camâra Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 633/2025
Data: 14/03/2025 - Horário: 11:55
Legislativo

Requerente: Atila Caiafa vital
Endereço:
Contato:
Classificação do documento: [redacted]

Assunto: Solicita a correção do nome da Rua que foi denominada de forma incorreta.

Rua foi denominada Silvio Vieira Vidal, quando seria Silvio Vieira Vidal

Congonhas, 14 de 03 de 2025.

Ass: Atila Caiafa Vital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO
REGISTRO GERAL N. [redacted]
NOME Célia Caiafa Vital
FILIAÇÃO Silvio Vieira Vital
Célia Caiafa Vital
NATURALIDADE RIO POMBA MG DATA DO NASCIMENTO 15/09/1.958
RIO POMBA MG 21/05/1.980
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

Silvio Vieira Vital



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
.004
CONGONHAS
MG



CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Célia Caiafa Vital
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

EM BRANCO

005
CONGONHAS
MG

22/05/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 025/2018

ASSUNTO: Denomina Via Pública – Rua Sílvio Vidal.

AUTOR: Vereador Adivar.

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 25/2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica denominada "RUA SÍLVIO VIDAL", a via que liga a Rua Capitão Olímpio no bairro do Rosário, à Praça da Juventude no bairro Alvorada, em Congonhas.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de maio de 2018.

Vereador Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2018
APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 22 DE 05 DE 20 18
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
14ª Ord
EM 08 05 / 18

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo 976
Recebido em 07 de 05 de 2018
Horário 09:52
Patricia
Assinatura do Responsável

CMC/mgrm

EM BRANCO

007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 25/2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º Fica denominada "RUA SÍLVIO VIEIRA VICTAL", a via que liga a Rua Capitão Olímpio no bairro do Rosário, à Praça da Juventude no bairro Alvorada, em Congonhas.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de maio de 2018.

Vereador Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (976)
Recebido em 07 de 05 de 2018
Horário 09:52
Patricia
Assinatura do Responsável

CMC/mgrm



Sílvio Vieira Victal,

Nasceu em Rio Pomba/MG no dia 08 de dezembro de 1928.

Filho, mais novo de 08 irmãos, do comerciante e fazendeiro Eugênio da Costa Victal, português e de Rita Vieira, brasileira.

Estudou ginasial e trabalhou na fazenda de seu pai plantando fumo e fazendo mudas de café para fazendeiros da região.

Em 1954 casou-se com Clélia Lúcia Caiafa Victal. Teve dois filhos, Átila Caiafa Vital e Sálvio Caiafa Vital. Agregou mais uma filha que veio aos cuidados do casal desde os 09 anos de idade, Raimunda Maria Simião.

Muito habilidoso para negociar, logo adquiriu seu primeiro carro para trabalhar como taxista. Em 1957 com o novo governo de Juscelino Kubitscheck, comprou um caminhão Mercedes Benz LP321/1959 com o qual se lançou sobre as estradas do Brasil como caminhoneiro. Chegou a viajar até a fronteira com Uruguai.

Em 1962 veio para Congonhas fazer frete de minério de Casa de Pedra para Volta Redonda. Em seguida, arrendou o Posto Esso juntamente com o sócio Rubens Quintão e logo fixou residência aqui no ano de 1963 com sua esposa e filhos. Depois de seis anos , construiu e inaugurou o Posto Colonial permanecendo ali até 1976. Investiu em ônibus coletivo com Almir de Ávila Barbosa "Betinho da Lotação" e seus irmãos, inclusive o grande amigo e atual presidente da Câmara Dr. Adivar.

Criou a empresa Transporte Colonial e foi transportador da empresa Minas do Itacolomy até 1978.

Em 1980 inicia-se Comércio de Oxigênio, Acetileno e Gás de cozinha juntamente com a participação de seus filhos.

Com o espírito empreendedor, Sílvio contribuiu para o crescimento de Congonhas. Sempre teve bons relacionamentos, ajudando e respeitando seus funcionários e clientes.

Adivar Geraldo Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Acreditou em Congonhas e fez um grande circulo de amizade nesta cidade. Sempre foi envolvido e preocupado com o bem estar social do município. Preocupava com as dificuldades políticas e era um mestre nato das atividades e pensamentos empreendedores que aqui vivia!

009

Faleceu em 08/03 de 2010 deixando sua família , nora Suzerly Soares Vital e netos, Thales Emanuel Soares Vital e Átila Augusto Soares Vital.

Seu maior legado é o dinamismo e honestidade!

Um homem que construiu seu próprio tempo!

Em seu nome, a família agradece respeitosamente,

Obrigado Congonhas!

Adivar Geraldo Barbosa
Presidente
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 14 de maio de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 025/2018 - Denomina via pública - Rua Sílvio Vieira Victal – Alvorada.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via/próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal 14 de maio de 2018

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: **Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018** que denomina via pública – Rua Sílvio Vieira Victal – bairro Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Eduardo - Presidente	
Cida Penido -	
Feliciano -	
Evandro -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Imagem de Minas

012

Câmara Municipal, 14 de março de 2018.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018 que denomina via pública – Rua Sílvio Vieira Victal - Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto pelo Vereador Adivar, homenageando o senhor Silvio, empresário, empreendedor, respeitado e admirado por seus amigos e funcionários, com suas próperas empresas contribuiu para o crescimento de Congonhas.

Somos favoráveis à aprovação.

Relator

Igor - Presidente	
Cida Penido – Vice-Presidente	
Feliciano -	
Galileu -	
Marcos -	
Evandro -	

CMC/mgrm

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Imagem de Minas

013

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio 2018.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018 que denomina via pública – Rua Sílvio Vieira Vietal – Rosário/Alvorada.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

Conceição Aparecida Penido
Vice-Presidente

Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm

EM BRANCO

014

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.280/2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica denominada "RUA SÍLVIO VIEIRA VICTAL", a via que liga a Rua Capitão Olímpio no bairro Rosário, à Praça da Juventude no bairro Alvorada, em Congonhas.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de maio de 2018.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

raidal

CMC/mgrm

EM BRANCO

015
2025

Projeto de Lei 26/2025

Matéria lida em Plenário – **8ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de março de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

BM BERNICE

016

Congonhas, 31 de março de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 025/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar nome de próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

017

Câmara Municipal de Congonhas, ..07.. de ....Abril..... de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025- Altera denominação de via pública- RUA SÍLVIO VIEIRA VITAL.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar nome de próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia Magalhães - **Presidente**	
Kate Bárbara – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

CMC/MR

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

018

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Abril de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2025- Altera denominação de via pública- RUA SÍLVIO VIEIRA VITAL.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar nome de próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	**ASSINATURA**
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
José Bernardes de Souza	

CMC/MR/RC

EM BRANCO

019

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025

Aprovado em única votação simbólica, por 8 votos favoráveis – 11ª Reunião Ordinária – 15/04/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 15 de abril de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de Abril de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025 – Altera denominação de via pública (Rua Sílvio Vieira Vital).

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/MR

CONFIDENTIAL

021
CONGONHAS MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.732/2025

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Sílvio Vieira Victal, para **SÍLVIO VIEIRA VITAL**, no bairro Alvorada, no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de abril de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em: 29/04/25
Luiza Charles

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

022

CÓPIA

Ofício nº 78/2025/Secretaria

Congonhas, 29 de abril de 2025

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
026/2025	Ver. Hemerson Ronan Inácio	1.732/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em: 29/04/25
Luiza Charles

CMC/FB

EM BRANCO

023

Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de maio de 2025.

Fabiana Aparecida Costa Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO